

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 872/GPJP/2021.

Alto Paraíso/RO, 22 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
EM 26 / 10 / 2021

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

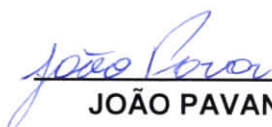
PROJETO DE LEI:

Dispõe: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 075 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
EM 26 / 10 / 2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei nº/2021, que versa sobre a autorização reforço orçamentário nas fichas de folha de pagamento das Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Agricultura, Obras, Esporte Turismo e Meio Ambiente, através de anulação parcial ou total das fichas orçamentárias do orçamento vigente.

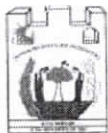
Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis a realização de, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgente necessidade suplementação das fichas de folha de pagamento e obrigações patronais das Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio dos Pioneiros, 22 de OUTUBRO de 2021.

João Pavan
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 075 /2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
em 26 / 10 / 2021



Dispõe: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 866.797,92 (Oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) no Orçamento vigente da seguinte forma:

SEMED

020401 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
12 361 1002 Apoio Administrativo
12.361.1002.2009.0000 Gestão de Políticas de Educação

044 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

045 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 95.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

046 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....R\$ 4.825,25
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

SEMTAS

020501 Secretaria Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08122 Administração Geral
08 122 1002 Apoio Administrativo
08.122.1002.2017.0000 Gestão de Políticas de Assistência Social

102 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 36.496,35
0.1.01 008.001 Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

103 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.334,41
0.1.01 008.001 Recurso Próprio

08.244.1019.2019.0008 Manutenção do Conselho Tutelar

149 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 19.131,39
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

150 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.704,00
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

SEMAGRI

020601 Secretaria Mun. Agricultura, Comercio e Indústria
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2002.0000 Apoio Administrativo

166 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.846,81
0.1.01 002.001 Recurso Próprio

167 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.349,62
0.1.01 002.001 Recurso Próprio

SEMOSP

020701 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2037.0000 Infraestrutura para o Setor Administrativo

188 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALR\$ 162.216,29
0.1.00 002.001 Receita de Próprios

189 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 23.948,41
0.1.00 002.001 Receita de Próprios

190 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.131,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios

SEMTUR

020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2002.0000 Apoio Administrativo

212 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALR\$ 106.916,70
0.1.00 002.001 Receita de Próprios

213 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.878,91
0.1.00 002.001 Receita de Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

021001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04 Administração

04122 Administração Geral

04 122 1002 Apoio Administrativo

04.122.1002.2037.0000 Infraestrutura para o Setor Administrativo

282 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 96.671,78

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

283 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.347,00

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar por anulação aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos de anulação parcial ou total das fichas orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado.

ANULA-SE

SEMAF

020301 Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 1002 Apoio Administrativo

04.122.1002.2004.0000 Gestão de Políticas de Administração

033 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICAR\$ - 62.134,01

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

034 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ - 1.665,86

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

035 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ - 1.000,00

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

036 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -7.164,85

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

037 4.4.91.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -5.000,00

0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

020401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

12 361 1002 Apoio Administrativo

12.361.1002.2009.0000 Gestão de Políticas de Educação

050 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$- 5.000,00

0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

054 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO..... R\$-47.000,00

0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

12.361.1002.2009.0012 Conselho Municipal de Educação

056 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ -10.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

057 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -5.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

12.36.1002.2009.0017 REFORMA E AMPLIAÇÃO

435 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ -10.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

436 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$-30.000,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

592 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-13.808,09
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

12.361.1012.2013.0002 Transporte Escolar Rec. Próprios

098 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$.....-48.860,00
0.1.01 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

SEMTAS

08122 Administração Geral

08 122 1002 Apoio Administrativo

08.122.1002.2017.0000 Gestão de Políticas de Assistência Social

108 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$- 3.000,00
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

111 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$- 5.000,00
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

312 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -25.000,00

438 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$-24.000,00
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

08.244.1019.2019.0002 Conselho Municipal de Assist. Social

440 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00
0.1.00 008.001 Recurso Próprio

SEMAGRI

020601 Secretaria Mun. Agricultura, Comercio e Indústria

04 Administração

04122 Administração Geral

04 122 1002 Apoio Administrativo

04.122.1002.2002.0000 Apoio Administrativo

171 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA.....R\$ -14.309,37
002.001 Receita de Próprios do Município

172 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ -11.989,48
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

173 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -10.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

174 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -907,65
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

20.606.1018.2030.0002 Apoio aos Produtores Rurais

178 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -14.250,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

179 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -750,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

20.605.1018.1138.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

185 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -35.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

186 3.3.90.39.000 UTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ -10.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

187 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -10.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

SEMTUR

020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27 Desporto e Lazer

27813 Lazer

27 813 1011 Fomento a Cultura, Lazer e Esporte

27.813.1011.2046.0000 Desenvolvimento de Ativ. Esp. Recreativas e de Lazer

215 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ -15.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

217 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -28.629,06
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

218 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.....R\$ -14.292,19
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

219 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ -10.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

223 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE.....R\$ - 71.868,75
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

27.813.1011.2046.0001 Construção de Praças

333 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -5.800,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

04.451.1015.1002.0000 Construção, Ampliação, Reforma de Edificações Públicas

434 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -15.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município



SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

020901	Fundo Municipal de Saúde				
10	Saúde				
10122	Administração Geral				
10 122	1002 Apoio Administrativo				
10 122 1002	2048 Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde				
10.122.1002.2048.0001 Gestão de Políticas de Desenvolvimento de Saúde					
231 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			R\$- 2.000,00	
0.1.02 010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
234 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$ -5.000,00	
0.1.02	010.001 Recurso Próprio 15% Saúde				
235 3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$-5.000,00	
0.1.02	010.001 Recurso Próprio 15% Saúde				
236 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$-29.500,00	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
237 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$-14.685,89	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
238 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			R\$-5.000,00	
010.100	Recursos Extras - sem vínculo 15% Saúde				
239 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			R\$-3.000,00	
010.100	Recursos Extras - sem vínculo 15% Saúde				
240 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			R\$-2.000,00	
010.100	Recursos Extras - sem vínculo 15% Saúde				
242 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA			R\$-2.000,00	
010.100	Recursos Extras - sem vinculo 15% Saúde				
243 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$-5.000,00	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
10.122.1002.2048.0016 Contribuição Consorcio P. Intermunicipal					
244 3.3.71.70.00	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO			R\$-23.000,00	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
245 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA			R\$-1.720,00	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				
246 4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO			R\$-53.517,44	
010.001	Recurso Próprio 15% Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

020905 Bloco Assistência Farmacêutica

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1017 Gestão das redes de atenção à Saúde
10 302 1017 2056 Execução de Programas de Saúde
10.302.1017.2056.0004 Programa Farmácia Básica

280 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-10.400,00
010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

SEMEIO

021001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo

04.122.1002.2037.0000 Infraestrutura para o Setor Administrativo

287 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.S- PESSOA JURÍDICA..... R\$-60.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

288 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$- 40.000,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

04.122.1002.2058.0000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

289 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.S- PESSOA JURÍDICA..... R\$-31.545,28
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1388 de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e na Lei Municipal nº 1272 de 17 de dezembro de 2017, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018-2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 22 de OUTUBRO de 2021.

João Pavan
Prefeito Municipal